



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.605, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

*Reconhece como de Utilidade Pública a
Associação Norte-Rio-Grandense de
Apoio ao Esporte Amador – ANAEA.*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a **Associação Norte-Rio-Grandense de Apoio ao Esporte Amador – ANAEA**, com sede e foro jurídico no Município de Parnamirim, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 22 de novembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DOE Nº. 15.550 Data: 23.11.2023 Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Governadora